



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**Edital UFU/IEUFU/PPGRI nº 001/2015**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2015/1**

O Extrato do edital foi publicado no dia 19 de janeiro de 2015 na seção 3, página 98 do Diário Oficial da União e dia 17 de janeiro de 2015, na página A9 do Jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares para o PPGRI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas Resoluções nº 01/2007, 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para a turma 2015/1 do Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, bem como a verificação dos documentos exigidos para inscrição e acompanhar, por meio do endereço eletrônico <http://www.ie.ufu.br>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo para a turma 2015/01 do Curso de Mestrado em Relações Internacionais.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, no Bloco 1J, sala 1J244.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGRI disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.
  - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do IE.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais  
Campus Santa Mônica – Bloco 1J, Sala 1J249  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Uberlândia– Minas Gerais – Brasil  
CEP 38408 - 144  
Telefone: (34) 3239-4315  
Sítio do Programa: <http://www.ie.ufu.br>  
e-mail: [ppgri@ufu.br](mailto:ppgri@ufu.br)
- 1.6. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do Instituto de Economia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



1.7. A Comissão Examinadora, composta por três professores do PPGR, será nomeada pelo Coordenador do PPGR.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais- Turma 2015/1.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/ceip.shtm>).

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais – Turma 2015/1 compõe-se de duas etapas:
  - 4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7;
  - 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais - Edital  
UFU/IEUFU/PPGR nº 1/2015  
Curso de Mestrado em Relações Internacionais  
Campus Santa Mônica – Bloco 1J, Sala 1J249  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil  
CEP 38408 - 144
- 4.3. O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração (particular ou pública).
- 4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.
  - 4.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGR no máximo em **72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.**
  - 4.4.2. O PPGR não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
  - 4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.6. O cronograma das inscrições é o seguinte:

Local	Horário	Data	Atividade
PPGRI - Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, Sala 1J249	08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h	05/02/2015 a 09/02/2015	Período de inscrição
Mural em frente à secretaria do PPGRI e no sítio do PPGRI	Até 18:00h	13/02/2015	Resultado da análise da documentação

4.7. Documentação exigida, em envelope lacrado, contendo:

4.7.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do PPGRI, conforme Anexo 03;

4.7.2. Cópia simples e legível de:

4.7.2.1. Diploma de Graduação, atestado ou certidão de conclusão;

4.7.2.1.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no PPGRI;

4.7.2.2. Histórico escolar do curso de Graduação;

4.7.2.3. Documento de comprovação de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação válidos);

4.7.2.4. Candidatos estrangeiros devem apresentar identidade de estrangeiro ou passaporte;

4.7.3. 3 (três) exemplares do Projeto de Pesquisa, contendo:

4.7.3.1. Máximo de 15 (quinze) páginas;

4.7.3.2. Resumo;

4.7.3.3. Justificativas intelectual e acadêmica do tema e da linha de pesquisa à qual o(a) candidato(a) pretende se vincular (relevância científica);

4.7.3.4. Objetivos, problemáticas, hipóteses;

4.7.3.5. Fundamentação bibliográfica e teórica do tema proposto;

4.7.3.6. Metodologia de trabalho;

4.7.3.7. Fontes de pesquisa: descrição e relações com o tema proposto;

4.7.3.8. Bibliografia condizente com a temática.

4.7.4. O Projeto de Pesquisa não deve conter qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o autor. A identificação implica na atribuição de nota zero.

4.7.5. O Projeto de Pesquisa será avaliado conforme o disposto no item 5.2.

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA e a segunda CLASSIFICATÓRIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



5.2. ETAPA I – ELIMINATÓRIA-Avaliação do Projeto de Pesquisa

- 5.2.1. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para o Projeto de Pesquisa, que será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuação:

Pontuação	Critério
50 pontos	Vinculação com uma das temáticas do Anexo 02
25 pontos	Estrutura e consistência teórico-metodológica
25 pontos	Relevância e viabilidade

5.2.2.O peso atribuído para esta etapa será de 0,4.

5.2.3.A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos.

5.3. ETAPA II - CLASSIFICATÓRIA - Prova de habilitação teórica

5.3.1. A prova de habilitação será dissertativa e constará de questões relativas aos temas e bibliografias apresentados no Anexo 01.

5.3.2. A prova de habilitação teórica será individual e sem consulta.

5.3.3. A prova de habilitação teórica será avaliada conforme os seguintes critérios e pontuação:

Pontuação	Critérios
50	Domínio dos conteúdos específicos e consistência teórica
20	Capacidade de compreensão, análise e síntese
20	Sistematização, articulação de ideias, clareza de expressão
10	Adequação a norma padrão da língua portuguesa

5.3.4. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para a prova de habilitação teórica.

5.3.5. O peso atribuído para esta etapa será de 0,6.

5.4. Classificação e resultado final

5.4.1. A nota final será obtida pela média aritmética ponderada das notas das etapas I e II.

5.4.2. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Em hipótese alguma as vagas para alunos regulares, previstas neste Edital, serão preenchidas por candidatos que tenham obtido nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.4.3. O resultado final será CLASSIFICATÓRIO e a simples aprovação não dará direito à vaga de aluno regular.

5.4.4. Serão chamados à matrícula como alunos regulares apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas abertas neste Edital.

5.4.5. Como desempate serão adotados os seguintes critérios, ordenados segundo as melhores classificações: prova de habilitação teórica e projeto de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



5.4.6. O resultado final será divulgado no dia 27 de fevereiro no mural em frente à Secretaria do PPGRI e no sítio do IEUFU.

5.5. Cronograma:

Local	Horário	Data	Atividade
Mural em frente à Secretaria do PPGRI e no sítio do IEUFU	Até 18:00h	19/02/2015	Divulgação da avaliação do Projeto de Pesquisa
PPGRI - Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, Sala 1J244	14:00h às 17:00h	25/02/2015	Realização da Prova de habilitação teórica
Mural em frente à Secretaria do PPGRI e no sítio do IEUFU	Até 18:00h	27/02/2015	Divulgação do Resultado final

## 6. RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
  - 6.1.1. à inscrição;
  - 6.1.2. ao resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa;
  - 6.1.3. ao resultado final.
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. Recursos devem ser entregues na secretaria do PPGRI.
- 6.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGRI; segunda instância, Conselho do IEUFU; e terceira instância, Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP).
- 6.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 6.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 6.8. Na ocorrência do disposto no 6.6, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no mural em frente à secretaria do PPGRI e no sítio do IEUFU.
- 7.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGRI.
- 7.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 7.8. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor do IEUFU e divulgado na forma do item 5.
- 7.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGRI, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPRI, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 7.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, nos documentos apresentados.
- 7.11. O candidato que utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, em qualquer etapa do processo seletivo para a Turma 2015/1 do Curso de Mestrado em Relações Internacionais, será eliminado.
- 7.12. O candidato ou ingressante que, para se inscrever no processo seletivo para a Turma 2015/1 do Curso de Mestrado em Relações Internacionais ou para se matricular após ter sido aprovado, apresentar informação ou documentação falsa, ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não terá admitida a sua participação no exame ou não terá sua matrícula aceita, ficando, além disso, sujeito a responder às penalidades previstas na legislação vigente.
- 7.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá enviar à secretaria do PPGRI, até 05 (cinco) dias antes, impreterivelmente, solicitação de condições especiais.
- 7.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.15. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do processo seletivo, o PPGRI reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar nova prova ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do processo seletivo para a Turma 2015/1 do Curso de Mestrado em Relações Internacionais.
- 7.16. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PPGRI. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 7.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGRI.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



*Edital UFU/IEUFU/PPGRI nº 001/2015*

*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2015/1*

**ANEXO 01 - Temas e Bibliografia para a Prova de Habilitação Teórica**

**TEMAS:**

Teoria de Relações Internacionais

Economia Política Internacional

Segurança Internacional

Política Externa

**BIBLIOGRAFIA:**

ALDEN, Chris; MORPHET, Sally; VIEIRA, Marco Antonio. **The South in World Politics**. London: Palgrave, 2010.

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Rio de Janeiro/São Paulo, Contraponto/Unesp, 1996.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. **Regions and Powers: The Structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. Ed. UNB, IPRI, 2002.

CERVO, Amado L; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: editora UNB, 2002.

CLAUSEWITZ, Carl von. 1993. **On War**. 1a. Ed. New York: Alfred A. Knopf.

EICHENGREEN, Barry. 2000. **A Globalização do Capital: Uma História do Sistema Monetário Internacional**. São Paulo: Editora 34.

GILPIN, Robert. **A economia política das relações internacionais**. Tradução Sérgio Bath. Brasília: Ed. da UnB, 2002.

FIORI, José Luís. **O Poder Americano**. Petrópolis, Vozes, 2004.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: histórias e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



HURRELL, Andrew. Sociedade Internacional e Governança Global. In: Revista **Lua Nova**, São

Paulo, CEDEC, 1999, nº 46, pp. 55-75.

KEOHANE, Robert O. **After hegemony: cooperation and discord in the World Political Economy**. Princeton, Princeton University Press, 1984.

MANN, Michael. **O império da incoerência**. Tradução Maria Beatriz Medina. Rio de

Janeiro: Record, 2006.

MARTIN, Lisa; SIMMONS, Beth. Theories and Empirical Studies of International Institutions. **International Organization**, vol. 52, 4, 1998.

MEARSHEIMER, John. The false promise of international institutions. **International Security**, vol. 19, no. 3, 1994.

MURPHY, Craig. **Global Institutions, Marginalization and Development**. New York: Routledge, 2005.

NARLIKAR, Amrita. **New Powers: How to Become One and How to Manage Them**. London: Hurst, 2010

NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar (2005). **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Campus.

OLIVEIRA, Henrique Altemani. **Política Externa Brasileira**. Editora Saraiva, São Paulo, 2005.

PINHEIRO, Leticia; MILANI, Carlos (orgs). **Política externa brasileira. As práticas da política e a política das práticas**. Rio de Janeiro – Editora FGV, 2012.

WALTZ, Kenneth (1979). **Theory of International Politics**. New York: McGraw-Hill.

WENDT, Alexander (1999). **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



*Edital UFU/IEUFU/PPGRI nº 001/2015*

*Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2015/1*

**ANEXO 02 - Linhas de Pesquisa e Docentes**

1. São Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Relações Internacionais do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia:

**1.1. Política Externa e Instituições Internacionais**

Esta linha de pesquisa analisará as questões relativas à política externa e às instituições internacionais, tanto do ponto de vista de suas particularidades, quanto do ponto de vista das suas inter-relações. Serão estudados temas como a política externa do Brasil e de outros países, a atuação internacional de governos subnacionais, os atores, preferências e estratégias de mobilização na atuação internacional e na formulação de política externa, as posições dos países em regimes e negociações internacionais, as tradições de política externa, as mudanças nas instituições internacionais, formais e informais, e, as formas de governança internacional. Do mesmo modo, as pesquisas desta linha abordarão os processos de integração ou cooperação regional e hemisférica; os debates sobre o significado, alcance e mudanças das instituições multilaterais; além da discussão em torno dos sistemas de proteção internacional dos direitos humanos e as cortes criminais internacionais.

**Docentes Pesquisadores:** Prof. Dr. Armando Gallo Yahn Filho; Profa. Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado; Profa. Dra. Marrielle Maia Alves Ferreira; Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior

**1.2. Segurança Internacional**

A linha de pesquisa Segurança Internacional privilegiará análises teoricamente informadas, desde aquelas consideradas canônicas, como os debates realistas e discussões relativas aos Estudos Estratégicos, assim como aquelas influenciadas pelo movimento teórico crítico de Relações Internacionais, especialmente de matriz construtivista, pós-estruturalista e pós-colonialista. Os projetos de pesquisa e as disciplinas dessa linha tratarão, sobretudo, da discussão sobre polaridade no sistema internacional, resolução de conflitos intraestatais, operações de paz, políticas de segurança e defesa das potências mundiais e de países emergentes, e temáticas como terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

**Docentes Pesquisadores:** Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes; Prof. Dr. Flávio Pedroso Mendes; Profa. Dra. Sandra Aparecida Cardozo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



### 1.3. Economia Política Internacional

Esta linha tem por objetivo o desenvolvimento de estudos sobre as dinâmicas interestatais e a interdependência econômica internacional, considerando os variados arranjos (sociais, políticos e econômicos) que afetam os sistemas globais de produção, troca e distribuição com impacto nas ações internacionais dos Estados em suas múltiplas dimensões. A linha se propõe a compreender a concorrência estatal para a atração de capitais e seus desdobramentos nas relações comerciais, financeiras e de investimentos. Para isto serão consideradas as estratégias adotadas nos fóruns multilaterais e nas negociações econômicas internacionais. Serão estudados temas como a criação, o funcionamento e as mudanças nos regimes econômicos internacionais; a mundialização; os desafios estruturais do multilateralismo econômico e as conseqüências da intensificação do plurilateralismo; a hegemonia norte-americana e seus impactos na economia internacional e a questão da dependência.

**Docentes Pesquisadores:** Prof. Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça; Prof. Dr. José Rubens Damas Garlipp; Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**Edital UFU/IEUFU/PPGRI nº 001/2015**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2015/1**

**ANEXO 03 – Ficha de Inscrição** (preencher com letra de forma ou digitar)

01 - NOME: \_\_\_\_\_  
CIC/CPF: \_\_\_\_\_  
RG. Nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ EXP. EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ APTO. \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_

03 – TITULAÇÃO:

**TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA (Graduação)**

NOME DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

**TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA (Pós-Graduação)**

NOME DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS



04 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADE PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

( ) PÚBLICO ( ) PRIVADO ( ) SEM VÍNCULO PROFISSIONAL

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

SE DOCENTE

( ) 1º GRAU ( ) 2º GRAU ( ) I.E.S.

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) EFETIVO ( ) SUBSTITUTO ( ) CONTRATADO ( ) CONCURSADO

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

05- LINHA DE PESQUISA DESEJADA:

( ) Política Externa e Instituições Internacionais

( ) Segurança Internacional

( ) Economia Política Internacional

06- MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO?

( ) Sim ( ) Não

07- RECEBERÁ BOLSA DE OUTRA INSTITUIÇÃO?

( ) Sim ( ) Não

08- SOLICITARÁ BOLSA DE ESTUDOS ATRAVÉS DA UFU?

( ) Sim ( ) Não

Observações:

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)